

AVISO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2023/2024

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

Maria João Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, torna público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado – Técnico de Informática, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**. A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislações aplicável.

Modalidade de Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo. 18 horas com término a 31 de agosto de 2024.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal.
Caracterização das Funções	Apoio à implementação e utilização generalizada e inclusiva de Ferramentas Digitais, por alunos e docentes; apoio à implementação de boas práticas digitais e rentabilização de recursos disponíveis no Agrupamento.
Requisitos de Admissão	Formação especializada, Licenciatura/Habilitação Própria, na área de recrutamento (Informática).
Critérios de Seleção	A - Avaliação do Portefólio - 30% B - Entrevista de Avaliação de Competências – 35% C - Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%
A - Critérios de ponderação para a Avaliação de Portefólio	A1 - Habilitações Académicas - 10% a) Doutoramento/Mestrado pré-Bolonha (na área de Informática) - 10 pontos; b) Licenciatura – 8 pontos; c) Bacharelato/Formação Profissional e/ou Profissionalizante na área de Informática – 6 pontos. A2 - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a – 10% a) 2 pontos por projeto/atividade dinamizado/desempenhado na área de informática (até ao máximo de 10 pontos). A3- Formação Profissional (certificada e contabilizada) 10% a) mais de 150 horas de formação – 10 pontos; b) entre 50 e 150 horas de formação – 8 pontos; c) entre 15 e 49 horas de formação – 6 pontos; d) menos de 15 horas de formação – 4 pontos; e) sem formação – 0 pontos
B - Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	B1 - Competências de comunicação/ Capacidade de Relacionamento - 10% B2 - Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar - 15% B3 - Motivação e Interesse - 5% B4 - Sentido de Responsabilidade - 5%
C - Critérios de ponderação para do Número de Anos de Experiência Profissional	C1 – N.º de anos de experiência profissional na área de Informática 35% a) mais de 5 anos -35 pontos; b) de 3 a 5 anos – 20 pontos;

c) 1 a 3 anos – 10 pontos;
d) menos de 1 ano – 5 pontos.

- O Portefólio, em formato PDF, (**COM O MÁXIMO DE 6 PÁGINAS** - ver Anexo 1 - Guia Portefólio) deverá ser remetido, **OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO**, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço eletrónico contratacaoescola@escsal.com (e só para este) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.
- O envio de *curriculum vitae* em vez de portefólio (Anexo 1) **constitui motivo de Exclusão**.
- Os candidatos são ordenados, numa primeira fase, de acordo com os critérios da Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional.
- A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada por ordem decrescente da graduação **Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**, aos primeiros 10 candidatos, até à satisfação das necessidades.
- Juntamente com a lista de candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será publicado, na página oficial do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal (www.escsal.com), o calendário para a realização da EAC, **constituindo esta, a forma oficial de convocatória**.
- A falta à Entrevista (EAC) **implica a exclusão do candidato do processo concursal**.
- Em caso de igualdade serão, sucessivamente, fatores de desempate:
 - a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
 - b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
 - c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Carregal do Sal, 23 de agosto de 2023



Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

(Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)

ANEXO 1

GUIA PORTEFÓLIO (máximo 6 páginas)

Identificação, morada, contactos...

A1 – Habilitação Académica (assinalar com um X)

Doutoramento (na área solicitada) ____

Mestrado (na área solicitada) ____

Licenciatura (na área solicitada) ____

Bacharelato/ Formação Profissional e/ou Profissionalizante (na área solicitada) ____

A2 – Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a.

Número ____

(Descrição das atividades...)

A3 - Formação Profissional (n.º de horas de Formação certificada e contabilizada)

C1 - N.º de anos de experiência profissional na área de Informática